



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 524, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 28/04/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 361/2021, de que a servidora pública **Paloma Silva dos Santos – RE nº 16011**, requereu sua exoneração em 27/04/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidor pública **PALOMA SILVA DOS SANTOS – RE nº 16011**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.559.595-1, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Casarna 27 de Abril de 2021

Eu Palma Silva dos Santos RE 16011 lotado na
PSF por mandado. Venho por meio disso, solicitar
a umidade exonerada a partir do presente até
a maioria portuários sem mais

Palma Silva dos Santos

RG 45.559 595-1